



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO AUTORIZATORIO

I - Diante dos elementos que instruem o presente processo eletrônico administrativo nº 6018.2023/0123486-1, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1, ela competência conferida pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/18-SMS.G e suas posteriores alterações, sobretudo a manifestação da Assessoria Jurídica, que adoto como razões de decidir, nos termos do artigo 74, I, e art. 109 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 13.278/2002, e no Decreto Municipal nº 62.100/2022, AUTORIZAR a CONTRATAÇÃO DIRETA, através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/CRS-C/2024, da empresa **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A - ENEL**, inscrita no CNPJ sob nº 61.695.227/0001-93, objetivando a prestação de serviços e fornecimento de energia elétrica para as unidades pertencentes a CRS-Centro, com valor estimado para o exercício de 2024 de R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais).

II – AUTORIZO, ainda, a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº **84.28.10.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001.0**, obedecido princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento, e posterior cancelamento do saldo não utilizado na referida nota;

III – DESIGNO COMO FISCAIS da presente contratação para a fiscalização dos serviços conforme segue: Fiscal - Cláudia Cristiane Calor Morgante, RF 726.355; Suplente - Isabella Schiavo Luiz, RF 749.692.

IV - Publique-se.



Paulete Secco Zular
Coordenador(a)
Em 23/02/2024, às 17:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **098780658** e o código CRC **6CC15E09**.